



Câmara Municipal de Araripe

Poder Legislativo

LEGISLATURA - 2021-2024

SESSÃO LEGISLATIVA 2022
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 024/2022

- **MESA DIRETORA, BIÊNIO 2021-2022**

PRESIDENTE: José Paulino Pereira

VICE-PRESIDENTE: Francisco Hildo Pereira da Silva

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Verônica Dantas Guedes Feitosa

SEGUNDO SECRETÁRIO: João Batista da Silva Neto

- **ASSESSORIA JURÍDICA**

Doutor, Francisco de Alencar Andrade

Doutora, Eliana Rosalvo da Silva

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira

ARARIPE/CE, 19 DE JULHO DE 2022.

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

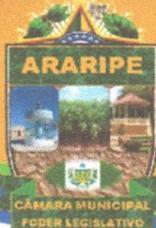
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920..385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

LEGISLATURA 2021-2024 SESSÃO LEGISLATIVA 2022 – PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA Nº 024/2022

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no átrio do Cine Teatro Governador Miguel Arraes, (Sede provisória do Legislativo de Araripe, conforme Decreto Legislativo nº 06/2022, de 01/07/2022), reuniram-se extraordinariamente, os Vereadores da Câmara Municipal de Araripe, sob a presidência do Senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, ladeado pelas senhoras: **Antônia Pereira Rodvalho** e **Verônica Dantas Guedes Feitosa** e os senhores: **Eriberto Pás de Castro**, **Francisco Antonio de Moraes**, **Francisco da Silva Alves**, **Francisco de Oliveira Ferreira**, **Francisco Gonçalves do Nascimento**, **Francisco Hildo Pereira da Silva**, **João Batista da Silva Neto** e **Marciano José Belo Rodrigues**.

PEQUENO EXPEDIENTE Art. 132 – Regimento Interno (duração 30 minutos)

• VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:

Verificando-se o número legal, na forma regimental, o senhor Presidente determinou que a primeira secretária da mesa, procedesse com a chamada dos Vereadores, onde foi constatada a presença de todos os Edis. Em seguida, conforme dispõe o artigo 132 do Regimento Interno, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e aprovada segue devidamente assinada pelos Vereadores presentes.

• LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Constou a leitura do Edital Convocatório de nº 02/2022 de, 15/07/2022, ocasião em que o Presidente da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, na forma da Lei Orgânica Municipal de Araripe, artigo 16, §§ 2º e 3º, Inciso III. Artigos 30, Inciso XIII, alínea "a", 136, 137, Inciso III e 138/139 do Regimento Interno da Câmara, convoca os senhores Vereadores e vereadoras que fazem o Poder Legislativo Municipal de Araripe, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, em formato presencial a ser realizada no dia 19 de julho 2022, às 10h00, conforme a ordem do dia.

ORDEM DO DIA – Art. 134 – Regimento Interno (duração 60 minutos)

Constou a leitura das seguintes proposições, as quais foram enviadas para discussão e consequentemente a aprovação, na oportunidade o senhor Presidente anunciou que ambos os projetos, lograram pronta aprovação pelas Comissões da Câmara, recebendo, pois, pareceres favoráveis a aprovação.

Projeto de Lei nº 34/2022, 12/07/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o **reajuste dos** vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos

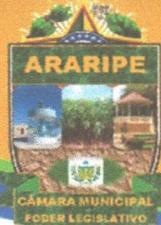
E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000



Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, nos termos do § 9º do Art. 198 da Constituição Federal da República, acrescido pela EC 120/2022.

- **DISCUSSÃO:**

João Batista da Silva Neto

Falou sobre a missão que lhes foi confiada pelo povo; visto que, em pleno recesso estão de prontidão, independente do dia e da hora, estão a serviços do povo de Araripe/CE; se referindo ao projeto em pauta, disse ser um dia histórico, principalmente para ele, que tem como sua primeira profissão a de “**agente de endemias**”, pois para ele é de suma importância debater um PL de tamanha relevância para os profissionais da saúde, citando as categorias de Agentes de Saúde e de Endemias, visto que esses profissionais, mesmo diante da PANDEMIA, não deixaram de trabalhar; oportunidade em que citou também os relevantes serviços dos demais profissionais da Saúde, como os Profissionais da enfermagem, técnicos e Médicos em geral. Sendo ele um profissional da saúde que é, sabe perfeitamente das dificuldades desses profissionais, no seu dia a dia, das lutas travadas por melhorias na questão de salários, transportes, ressaltando que essas lutas foram proveitosas para as categorias, deixando-o muito feliz. Por fim, falou da constitucionalidade da proposta de emenda nº 09/2022, em questão, citando os direitos e as vantagens das duas categorias não elencadas no PL em pauta e acrescentou que não é nenhum favor, de deputados e nem de governos e sim, uma obrigação. Questionou a ausência das vantagens no PL municipal, visto que ainda falta ser vista a questão das mesmas, pois o PL 34 só versa sobre o Piso e espera que seja cumprido o quanto antes; falou mais uma vez de sua felicidade e adiantou que seu voto, será favorável pela aprovação da presente matéria.

Eriberto Pás de Castro

Falou de sua alegria em participar de discussões de uma proposta de emenda à constituição, se referindo a PEC, 09/2022, a qual vem beneficiar duas categorias de suma importância nos municípios, ressaltando que essa casa não está prestando nenhum favor, e sim sua obrigação e declarou sua total anuência na aprovação do Presente Projeto de Lei.

Antônia Pereira Rodovalho

De início, expressou sua opinião sobre o PL em pauta, ressaltando ser de grande valia, principalmente em beneficiar duas categorias que trabalham no, casa a casa em seu dia a dia, apesar de não se da área, mas sabe da luta e dos riscos que lhes trazem as duas profissões e declarou voto favorável a aprovação da presente propositura.

Francisco Hildo Pereira da Silva

De início, lembrou que há pouco tempo esta casa votou PL para equiparar o valor do Piso, mas ficaria mais feliz se esta casa tivesse aprovado o valor do Piso; que é importante saber a importância dos serviços desses profissionais no âmbito do município; parabenizou toda a classe que irá ser beneficiados com esse piso.

Francisco de Oliveira Ferreira

Ao iniciar seu pronunciamento, disse que apenas iria deixar um recado para as duas categorias, “**salientando ser uma vitória deles**”, que vivem a porta a porta no Município e se emanou aos mesmos, e colou seu voto favorável.

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

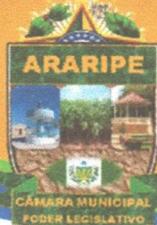
SITE: cmamaripe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920..385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000



Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

Verônica Dantas Guedes Feitosa

De início, congratulou os agentes de saúde, assim como também, os agentes de combate a endemias, grandes profissionais que estão na frente de tudo, primeiramente são eles que chegam até a casa, conhecem de fato a realidade de cada família que acompanha, muitas vezes o agente de saúde é um psicólogo, um amigo, um profissional que está ali a toda hora dando um suporte para toda atenção básica; sobre os agentes de combate as endemias, disse ser, uns profissionais que estão também fazendo o casa a casa verificando os depósitos de água em combate as doenças e destacou serem merecedores desse salário. Por fim, revelou, serem uma classe muita unida, os agentes de saúde e os de endemias, finalizou, se colocando favorável à aprovação do PL em pauta.

Francisco da Silva Alves

De início, agradeceu aos componentes da Comissão, na qual ele é Presidente, citando os nomes da Senhora Antônia Pereira Rodovalho, senhor Francisco de Oliveira Ferreira, bem como, aos assessores Jurídicos na pessoa de Dr. Neno e Dra. Eliane, por sempre estarem de prontidão na análise das proposições em tramitação nesta casa. Informou que o senhor prefeito, até já pagou a folha das duas categorias com o novo piso, lembrando que o estado ainda não aprovou o reajuste em questão. Agradeceu ao senhor presidente, visto que está terminando o primeiro período e o legislativo está em dias com suas obrigações legislativas. O senhor presidente agradeceu a prontidão de todos os vereadores, componentes das Comissões na análise das matérias que são enviadas para as comissões.

Marciano José Belo Rodrigues

Disse, ser um projeto de muita relevância para as duas classes, são pessoas merecedoras, visto que, estão no dia a dia, conhecem bem, todo município; pertinente tal reajuste; deixou um ponto, se referindo a uma classe que estão sem reajuste, citando os Agentes Administrativos do Município, pois tem que correr atrás e se colocou favorável à aprovação da presente matéria.

José Paulino Pereira

Se manifestou também com relação ao projeto em alusão, declamando que as duas classes, são merecedoras e ele tanto colocava na tribuna, tanto quanto no plenário, sobre a valorização, tanto dos Agentes de Saúde, como os agentes de combate a endemias, citando a fala da Vereadora Verônica Guedes, **sobre "eles serem os primeiros a chegar nas casas das famílias"**, não tirando o mérito dos componentes do PSF, más, os agentes de saúde, são quem leva as demandas para as equipes, é quem visita as residências, é quem diagnostica os pacientes em relação a seu estado clínico. Na sequência, ele parabenizou as duas classes pela conquista e se solidarizou com os do estado, que ainda não recebera, sendo vergonhoso, ainda não ter pago esses incentivos e agora os do município, vão receber o que tem de direito e citou também os agentes de combate a endemias, profissionais que estão no dia a dia, no, porta a porta, diagnosticando todos os tipos de doenças, oportunidade em que congratulou as duas classes pela aprovação do reajuste ao novo piso. Por fim, lamentou e disse, vê com tristeza a aprovação de PEC, que vai neutralizar as proposições proposta pelo parlamento brasileiro, sendo que, a partir de agora, terão que mostrar de onde vem os recursos a serem gastos, com a legatária de que estava sobrecarregando os entes federativos, limitando muita coisa, igualando a PEC

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

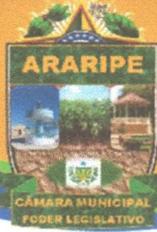
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920.385-7

RUA LEONILIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

do teto de gastos, que vem freando as conquistas das classes menores. **Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 36/2022, 12/07/2022, de iniciativa da vereadora, senhora Verônica Dantas Guedes Feitosa, o qual denomina de: “**AV. EXPEDITO SOARES DA SILVA**”, a via mais conhecida por (**Av. Brejinho**), a qual tem início defronte a residência do senhor João Cazuzo, no final do calçamento da Rua Antônio Guedes, sentido Potengi; finalizando em frente à residência do senhor Antônio de Ernesto, na entrada do Conjunto Joso Guedes (Portelinha), no Distrito de Brejinho, neste Município.

• DISCUSSÃO:

Verônica Dantas Guedes Feitosa

De início, desejou boas vinda a senhora Edna Bindá, na sessão da Câmara e comentou que está denominando a via com o nome de seu Expedito, por ser um homem honrado, honesto, trabalhador, pai e esposo exemplar, amigo fiel para todas horas, um grande agricultor que ajudou muitas pessoas na região com sua casa de farinha, pois está homenageando o senhor Expedito, para eternizar seu nome naquela avenida para todo sempre, que para ela é uma honra imensa está atribuindo esse agradecimento a esse grande homem que foi seu Expedito Soares no Distrito de Brejinho. O senhor Presidente informou aos internautas que nos acompanham pelas redes sociais, que a sessão de hoje, é de cunho extraordinária, destinada a um fim específico, conforme prevê o Edital Convocatório de nº 02/2022 de, 15/07/2022, bem como, o Regimento Interno da Câmara, sendo permitido apenas a Ordem do dia, que é a discussão, votação e conseqüentemente a aprovação dos projetos de Leis 34 e 36, de autoria do Executivo e Legislativo e agradeceu a todos pela audiência.

Eriberto Pás de Castro

Inicialmente, parabenizou a vereadora Verônica Guedes pela autoria do PL 36 e disse ter orgulho de falar da amizade com seu Expedito Soares, um grande amigo de seu pai, o qual deixou um grande legado para seus filhos, de sinceridade e de honestidade, uma família abençoada; expressou votos de felicidade por participar dessa anuência, sendo favorável a aprovação do presente projeto.

Francisco de Oliveira Ferreira

Disse que apenas iria parabenizar a senhora Verônica Guedes, por lembrar de um cidadão tão honesto que foi seu Expedito Soares; que conheceu muito ele e sua família e decretou voto favorável a aprovação da presente propositura.

Marciano José Belo Rodrigues

Parabenizou a vereadora Verônica Guedes pela autoria do Projeto de Lei em discussão, e disse que o agraciado é merecedor da honrosa denominação.

João Batista da Silva Neto

Parabenizou a vereadora Verônica Guedes pela iniciativa do presente Projeto de Lei, e que fica muito feliz em vê uma pessoa com essa representatividade tão pura da comunidade ser homenageado; disse que via antigamente nomes de ruas e monumentos serem denominados com nomes de pessoas que tinham uma certa posição social aquisitiva, um status bem elevado na sociedade, sem tirar o mérito destes que já foram

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

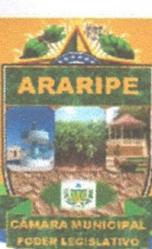
SITE: cmaraarape.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920..385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

agraciados, mas vê tanta gente boa da comunidade, da base que tem tanto serviços prestados e ficam no anonimato, mas atualmente isso tem mudado, visto que, esta casa está dando atenção a todos, principalmente as pessoas mais humildes e mais uma vez parabenizou a vereadora e disse ficar a angustia no coração acerca do desprezo que o chefe do Executivo tem com a denominação das Ruas, ressaltando não ser só dele essa culpa, mas de outros prefeitos que o antecedeu. Por fim, sugeriu mais uma vez, uma parceria do poder público com a iniciativa privada, objetivando colocar as placas nas Ruas e Avenidas, com uma mine biografia dos agraciados, para que todos saibam quem foi aquele cidadão.

Francisco Hildo Pereira da Silva

Congratulou sua colega, vereadora Verônica Guedes pela iniciativa do presente Projeto de Lei, e disse que teve a oportunidade de conhecer seu Exedito Soares, esteve várias vezes em sua residência, junto com a senhora Ednalva e seu esposo e em nome dela, saudou todos os familiares. Que nas conversas com ele, disse que aprendia muito dialogando com o mesmo, uma pena, pois ele nos deixou ainda muito jovem. Finalizou manifestando voto favorável ao PL.

Francisco da Silva Alves

Parabenizou a vereadora Verônica Guedes pela iniciativa do presente Projeto de Lei, e disse que existe ainda muitas Ruas para ser denominadas e também para serem regularizadas. Disse que seu Exedito foi um homem sério, mas gostava muito de brincar com as pessoas, igualmente seus filhos são nos dias de hoje. Disse ainda que ele era um homem sério e gostava de praticar coisas serias. Por fim, disse que a partida dele foi muito cedo e agradeceu o apoio da Comissão e da Assessoria na análise do Presente Projeto.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

Finalizando, o senhor presidente informou a todos que o Legislativo passará por um pequeno recesso; informou ainda que no dia 05 de agosto as nove horas da manhã, com a permissão de Deus, esta casa retornará os trabalhos na sede oficial do Legislativo, oportunidade em que convidou todos os Araripenses para sessão de inauguração das novas instalações do prédio da Câmara Municipal de Araripe e agradeceu a todos os envolvidos pelo devido funcionamento do Legislativo Araripense.

Não havendo mais nada previsto para o momento, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue, devidamente assinada por todos os vereadores presentes.

Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe - Ceará, Terça-feira, 19 de julho de 2022.

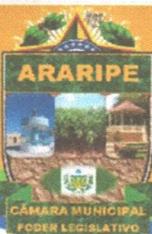

José Paulino Pereira
Vereador Presidente – MDB

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920.385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000

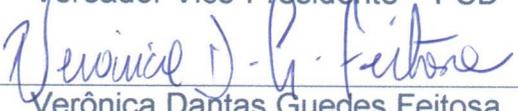




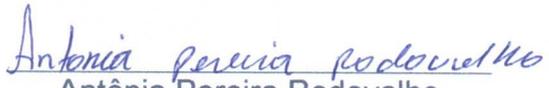
Câmara Municipal de Araripe

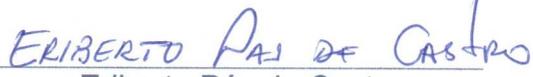
Poder Legislativo

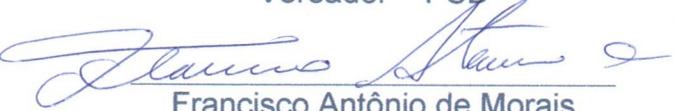

Francisco Hildo Pereira da Silva
Vereador Vice-Presidente – PSD


Verônica Dantas Guedes Feitosa
Vereadora Primeira Secretária – PSD


João Batista da Silva Neto
Vereador Segundo Secretário – PSD

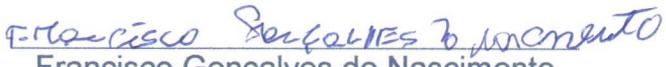

Antônia Pereira Rodovalho
Vereadora – PDT

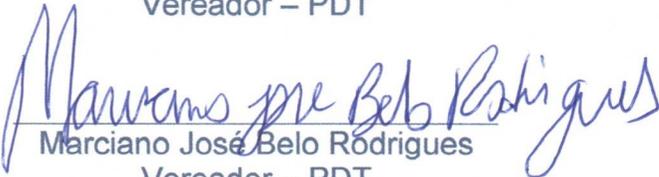

Eriberto Pás de Castro
Vereador – PSD


Francisco Antônio de Moraes
Vereador – PDT


Francisco da Silva Alves
Vereador – PDT


Francisco de Oliveira Ferreira
Vereador – PSD


Francisco Gonçalves do Nascimento
Vereador – PDT

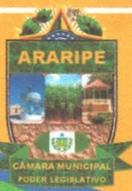

Marciano José Belo Rodrigues
Vereador – PDT

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920.385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000



Câmara Municipal de Araripe
CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

LEGISLATURA 2021-2024

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA – 2022
- ✓ PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 024/2022
- ✓ TIPO DE SESSÃO: **Extraordinária**
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: **Presencial**

Nº	NOME DO VEREADOR	P	F
01	Antônia Pereira Rodovalho		
02	Eriberto Pás de Castro		
03	Francisco Antônio de Moraes		
04	Francisco da Silva Alves		
05	Francisco de Oliveira Ferreira		
06	Francisco Gonçalves do Nascimento		
07	Francisco Hildo Pereira da Silva		
08	João Batista da Silva Neto		
09	José Paulino Pereira		
10	Marciano José Belo Rodrigues		
11	Verônica Dantas Guedes Feitosa		

Araripe/CE, 19 de julho de 2022.

José Paulino Pereira
José Paulino Pereira

Presidente da Câmara, Biênio: 2021-2022



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com